



Boletim de Serviço Eletrônico em
26/12/2022
DOU de 26/12/2022, seção 3, página 17

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.004707/2019-03

Unidade Gestora: 113202

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO INTERNACIONAL DE CARGAS AÉREAS, ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E DESPACHO ADUANEIRO, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA BR NEXT LOGISTICS.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, Inscrição Estadual nº 110.670.880.110 com endereço na Travessa "R" n. 400, Cidade Universitária, bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170, , neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44, vem apostilar o **Contrato nº 23/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **BR NEXT LOGISTICS E COMISSÁRIA DE DESPACHOS SOCIEDADE UNIPESOAAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.178.427/0001-30**, estabelecida na Rua Fernando Falcão, nº 1109, sala 1708, 17º andar, Vila Claudia, São Paulo/SP, CEP: 03.180-003, doravante denominada CONTRATADA,

Considerando o erro material detectado pela Administração e o princípio da autotutela da Lei nº 9784/99.

1. DO OBJETO

1.1. **Corrigir** o erro material ocorrido no 3º Termo Aditivo (1520239) ao Contrato nº 23/2020, assinado em 06/07/2022. Onde se lê: "*O valor mensal estimado do Termo Aditivo é de R\$ 444.423,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três Reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 5.333.081,89 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil oitenta e um Reais e oitenta e nove centavos), equivalente em moeda estrangeira a USD 832,927.41 na taxa cambial estimada do dólar americano de R\$ 5,40 (1497672 e 1497674)*", **LEIA-SE:** "*O valor mensal estimado do Termo Aditivo é de R\$ 374.817,33 (trezentos e setenta e quatro mil*

oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 4.497.808,02 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e oito reais e dois centavos), equivalente em moeda estrangeira a USD 832,927.41 na taxa cambial estimada do dólar americano de R\$ 5,40 (1497672 e 1497674)."

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso II, § 1º](#) e em seu [§ 8º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Isolda Costa

Diretora de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762961** e o código CRC **A48667DC**.